



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL**

**1º TERMO APOSTILAMENTO**

CONTRATO DE DESPESA Nº 076/GAPDF-BABR/2023

**ESPÉCIE:** TERMO DE APOSTILAMENTO.

**PAG Nº:** 67282.007227/2023-32.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/GAP-DF/2023.

**OBJETO RESUMIDO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS MOTORES GERADORES INSTALADOS NA BABR.

**CONTRATADA:** R7 FACILIDADES – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 11.162.311/0001-73.

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1 O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 076/GAPDF-BABR/2023**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª – PREÇO**

2.1 A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, **a partir de Julho/2024**, o valor mensal de **R\$ 10.016,25 (dez mil, dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 5/7646/2024, de 15 de outubro de 2024, assinado pelo Sr. GUILHERME PALHARES ZSCHABER DA COSTA 1º Ten Av, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67282.007227/2023-32.

2.2 Cronograma físico-financeiro:

<b>Período</b>	<b>Valor mensal contratual</b>
08/11/2023 A 07/12/2023	R\$ 9.609,99
08/12/2023 A 07/01/2024	R\$ 9.609,99
08/01/2024 A 07/02/2024	R\$ 9.609,99
08/02/2024 A 07/03/2024	R\$ 9.609,99
08/03/2024 A 07/04/2024	R\$ 9.609,99
08/04/2024 A 07/05/2024	R\$ 9.609,99
08/05/2024 A 07/06/2024	R\$ 9.609,99
08/06/2024 A 07/07/2024	R\$ 9.609,99
<b>08/07/2024 A 24/07/2024</b>	R\$ 5.269,99
<b>25/07/2024 A 07/08/2024</b>	R\$ 4.523,46
08/08/2024 A 07/09/2024	R\$ 10.016,25
08/09/2024 A 07/10/2024	R\$ 10.016,25

08/10/2024 A 07/11/2024	R\$ 10.016,25
<b>Total Ano 1</b>	<b>R\$ 116.722,12</b>

2.3. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 1.625,04 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

<b>Período</b>	<b>Valor mensal contratual</b>	<b>Valor mensal reajustado</b>	<b>Diferença</b>
08/07/2024 A 24/07/2024	R\$ 5.269,99	R\$ 5.492,78	R\$ 222,79
25/07/2024 A 07/08/2024	R\$ 4.339,99	R\$ 4.523,46	R\$ 183,47
08/08/2024 A 07/09/2024	R\$ 9.609,99	R\$ 10.016,25	R\$ 406,26
08/09/2024 A 07/10/2024	R\$ 9.609,99	R\$ 10.016,25	R\$ 406,26
08/10/2024 A 07/11/2024	R\$ 9.609,99	R\$ 10.016,25	R\$ 406,26
<b>TOTAL DA DIFERENÇA</b>			<b>R\$ 1.625,04</b>

### **CLÁUSULA 3ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA**

3.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, no valor de **R\$ 1.625,04 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)**, referente aos meses anteriores, conforme se segue:

<b>Período</b>	<b>Valor mensal contratual</b>	<b>Valor mensal reajustado</b>	<b>Diferença</b>
08/07/2024 A 24/07/2024	R\$ 5.269,99	R\$ 5.492,78	R\$ 222,79
25/07/2024 A 07/08/2024	R\$ 4.339,99	R\$ 4.523,46	R\$ 183,47
08/08/2024 A 07/09/2024	R\$ 9.609,99	R\$ 10.016,25	R\$ 406,26
08/09/2024 A 07/10/2024	R\$ 9.609,99	R\$ 10.016,25	R\$ 406,26
08/10/2024 A 07/11/2024	R\$ 9.609,99	R\$ 10.016,25	R\$ 406,26
<b>TOTAL DA DIFERENÇA</b>			<b>R\$ 1.625,04</b>

### **CLÁUSULA 4ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120004

Fonte: 1050000140

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168919  
Elemento de Despesa: 339039  
PI: A0004340600

### **CLÁUSULA 5ª – GARANTIA COMPLEMENTAR**

5.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste termo de apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, no valor de **R\$ 81,25 (oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao novo valor anual do contrato.

### **CLÁUSULA 6ª – DOCUMENTO INTEGRANTE DO APOSTILAMENTO**

6.1. É parte integrante deste Termo de Apostilamento, como se nele estivesse transcrito, o seguinte anexo:

6.1.1. Parecer Técnico nº 5/7646/2024, de 15 de outubro de 2024, da Base Aérea de Brasília – BABR.

### **CLÁUSULA 7ª – DISTRIBUIÇÃO**

7.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Brasília-DF, data conforme assinatura eletrônica.

**Assinaturas:**

**ALEXANDRE RIBEIRO LOMONTE Ten Cel Av**  
Ordenador de Despesas

**Testemunhas de Assinatura:**

**JÉSSICA FARIA ASSIS Cap Int**  
Agente de Controle Interno

**GUILHERME PALHARES ZSCHABER DA COSTA 2º Ten QOAV**  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º APOSTILAMENTO - CT Nº 076/GAPDF-BABR/2023
Data/Hora de Criação:	04/11/2024 17:00:21
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	0e3a86fc5f3085a342380e3392151bbd
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GUILHERME PALHARES ZSCHABER DA COSTA no dia 04/11/2024 às 20:01:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JÉSSICA FARIA ASSIS no dia 07/11/2024 às 15:15:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av ALEXANDRE RIBEIRO LOMONTE no dia 10/11/2024 às 11:57:27 no horário oficial de Brasília.